

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

PORTARIA Nº 136 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARINILZA DE FATIMA ALVES, Professora, matriculada sob o nº 521, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (19/05 a 25/05/2015), em razão do falecimento de seu pai Sebastião Batista Alves, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 003/2015, de 21 de maio de 2015, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores com cargos em datas abaixo:

Nome	Cargo	Início	Encerramento
Ellis Regina Pereira Biscaro	Escriturário	08/02/2012	08/02/2015
Marisa Alexandre Martins	Farmacêutica	06/12/2011	06/03/2015
Aguinaldo Palmonari	Motorista	02/12/2011	02/03/2015
Nara Eluza Moraes Silva	Escriturário	08/02/2012	08/02/2015
Roderley Carlos Calixto	Vigia	01/12/2011	01/03/2015
Aparecido do Prado	Motorista	08/02/2012	08/02/2015
Dalana Rosalina F. de Souza	Educador de CMEI	06/03/2012	06/03/2015
Lays Maia Vidal	Professora	08/02/2012	08/02/2015
Thahis da Silva Amaro	Escriturário	08/02/2012	08/02/2015
Sandra Aparecida da Silva	Professora	22/03/2012	22/03/2015
Lilian Patrícia Pereira	Professora	22/03/2012	22/03/2015
Sinéio Barbosa	Escriturário	06/03/2012	06/03/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal JOÃO MALAQUIAS DA SILVA NETO, Motorista, matriculado sob o nº 20587, junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, TIPO MENOR PREÇO, que trata aquisição de material didático (apostilas do projeto degrau) a serem trabalhadas na educação infantil, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 03/06/2015, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 03/06/2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 22 de maio de 2015 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, para aquisição de biblioteca para educação infantil com 300 volumes e biblioteca para educação fundamental com 302 volumes, No valor de R\$. \$ 7.792,00 (sete mil setecentos e noventa e dois reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 20 de maio de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL